



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1616, DE 03 DE junho DE 2005

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.558,79 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 238 - 08.244.0486.1021.0000 Centro de Convivência do Idoso.....R\$ 24.558,79
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020801 PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 135 - 08.244.0486.1018.0000 Construção de Brinquedoteca.....R\$ -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 139 - 08.244.0486.2020.0000 Manutenção Serv. Prom. Social.....R\$ -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 142 - 08.244.0486.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat. Permanente.....R\$ -558,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 143 - 08.244.0486.2021.0000 Manut. Fun. Mun. Assist. Social.....R\$ -4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de junho de 2005.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura